

## **DECLARAÇÃO**

## Prestações por Encargos Familiares

Os beneficiários, identificados no quadro seguinte, recebem Abono de Família para Crianças e Jovens, pelos escalões de rendimentos a seguir indicados:

Nome do(s) beneficiário(s)	N.º Identificação Seguranca Social	Data Nascimento	Escalão	Valo
RODRIGO LOURO BISPO	12036728509	2009-07-07	2	220,
MARIANA LOURO BISPO	12065883163	2015-07-01	2	110,27

Um de Julho de 2025

A Diretora da Unidade de Prestações

Susana Afonso
Susana Afonso

Para obter a versão original deste documento, aceda ao portal da Segurança Social em <u>www.seg-social.pt</u> e insira o código de acesso:

3-64as-fftn-ibn2-v

Informação registada no Sistema de Informação da Segurança Social à data da emissão da declaração.

Esta declaração pode ser utilizada enquanto cópia, em suporte digital ou de papel, em processos administrativos. Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, art. 32º, n.º 1, versão atualizada.

